



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ**

Processo nº 000690/2021
Pregão Eletrônico 825/2021 - UNIOESTE — HUOP
Termo Aditivo 001/2022-1 ao Contrato 190/2021

TERMO ADITIVO Nº 001/2022-1 - HUOP

Termo Aditivo 001/2022-1 ao Contrato 190/2021 firmado entre a **Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE**, e a empresa **DIEX Distribuidora, Atacadista, Importadora, Exportadora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.**

A **Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (HUOP)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 78.680.337/0007-70, situada na Av. Tancredo Neves, 3224, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP, Rafael Muniz de Oliveira, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **DIEX Distribuidora, Atacadista, Importadora, Exportadora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR 116, nº 15182 - Bairro Fanny, Curitiba, Paraná, CEP: 81.690-200, inscrita no CNPJ sob n.º 08.798.468/0001-85, representada neste ato pelo Sr. André Chaves, CPF: 036.556.049-98, a seguir denominada **Contratada**, resolvem em comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 190/2021**, celebrado em 01/09/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – OBJETO

O presente Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula 6ª, subcláusula i** do contrato 190/2021, que tem como objeto a Prorrogação da vigência do contrato para a formalização da locação de equipamentos para a realização de exames de gasometrias, eletrólitos e perfil metabólico, com fornecimento parcelado de insumos compatíveis com os equipamentos locados, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I.

Cláusula Segunda – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2022, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 103 da Lei Estadual n.º 15.608/07.

Cláusula Terceira – VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do serviço, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância máxima anual de R\$ 777.795,54 (Setecentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 65.381,64 relativos à locação do equipamento/tecnologia e R\$ 712.413,90 que serão pagos pela gasometria/reagentes



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ**

Processo nº 000690/2021
Pregão Eletrônico 825/2021 - UNIOESTE — HUOP
Termo Aditivo 001/2022-1 ao Contrato 190/2021
efetivamente adquiridos.

Subcláusula única

O reajuste tem como parâmetro o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos doze meses contados de agosto de 2021 a julho de 2022, cuja variação percentual foi de 10,07%.

Cláusula Quarta - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo serão efetuadas à conta dos recursos da dotação orçamentária nº 4534.12364086.078 (Unioeste) CNPJ 78.680.337/0007-70 e 4760.10122036.170 (Funsauúde) CNPJ 08.597.121/0001-74, rubrica 3390.39.12, 3390.30.35, na Fonte 100, 101 e 262.

Cláusula Quinta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo retro mencionado mantêm-se inalteradas.

Cláusula Sexta – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo, renunciando as partes outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias, na presença de duas (02) testemunhas de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cascavel, 23 de agosto de 2022.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ**

Processo nº 000690/2021
Pregão Eletrônico 825/2021 - UNIOESTE — HUOP
Termo Aditivo 001/2022-1 ao Contrato 190/2021

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Contratante

Rafael Muniz de Oliveira
Diretor Geral e Ordenador de Despesas

**DIEX Distribuidora, Atacadista, Importadora, Exportadora de Medicamentos e
Produtos para Saúde Ltda- Contratada**

**André
Chaves**

Assinado de forma
digital por André Chaves
Dados: 2022.08.24
11:21:49 -03'00'

André Chaves, CPF: 036.556.049-98
Responsável

Testemunhas:

Ana Paula Pivotto
CPF 076.479.159-16

Robson Luis Schuinka,
CPF: 017.011.229-28

Paulino Yassuda Filho
CPF 752.037.589-72



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

Processo nº 000690/2021

Pregão Eletrônico 825/2021 - UNIOESTE — HUOP

Termo Aditivo 001/2022-1 ao Contrato 190/2021

ANEXO I

Item	Descritivo	Un.	Quant.	Vlr unitário	Valor Total
1	73321 - Locação de equipamento/tecnologia "Analisador de Gases Sanguíneos" para a realização de exames de gasometrias, eletrólitos e perfil metabólico, com fornecimento parcelado de insumos e reagentes compatíveis com os equipamentos/tecnologias locados, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega definitiva destes, podendo ser prorrogados na forma legal.No custo da locação, deverão ser considerados todos os reagentes e insumos empregados para a realização das determinações. Características e especificações mínimas do equipamento/tecnologia locado: a) "Analisador de gases sanguíneos", para a realização de exames de gases sanguíneos, eletrólitos e metabólitos; b) Capacidade de determinação de eletrólitos, em amostras de soro, plasma e outros fluidos biológicos; c) Medição simultânea em uma única amostra dos seguintes parâmetros mínimos: pH; gases sanguíneos (pCO ₂ , pO ₂); eletrólitos (Na ⁺ , K ⁺ , Ca ⁺⁺ e Cl ⁻); metabólitos (glicose e lactato); bilirrubina ou nBil e hemoglobina; co-oximetria (sO ₂ , O ₂ Hb, COHb, MetHb, HHb); HCO ₃ , TCO ₂ , BE, SO ₂ ; liberação de parâmetros calculados e devidamente regulamentados/validados pela ANVISA/MS; d) Interface com saída serial ou via rede para comunicação bidirecional com o software de gerenciamento hospitalar da CONTRATANTE; e) Possibilidade de seleção de parâmetros para medição, habilitando ou desabilitando módulos; f) Sistema de auto calibração e autolimpeza; g) Calibrações e condicionamento de sistemas diários com tempo máximo para sua realização de 2 (duas) horas; h) "Software amigável", em língua portuguesa, de fácil manuseio, permitindo o gerenciamento de dados de pacientes e controles de qualidade; i) Sistema de monitorização contínuo dos níveis de reagentes, mostrado em tela; j) Capacidade de leitura em amostra de coleta capilar; k) Possuir local apropriado para leitura capilar, sem a necessidade de intercâmbio (trocas) de estruturas de partes e ou peças para a realização da análise; l) Aspirar	Un	12	5.448,47	65.381,64



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

Processo nº 000690/2021

Pregão Eletrônico 825/2021 - UNIOESTE — HUOP

Termo Aditivo 001/2022-1 ao Contrato 190/2021

	automaticamente amostras em seringas e capilares, sem uso de adaptador; m) Câmara de leitura mantida em até 37°C; n) Calibração automática programável; o) Identificação de amostras por código de barras; p) Possibilidade de possuir tecnologia com cassetes, eletrodos e cartuchos de soluções e insumos; q) 3 (três) níveis de soluções de controle de qualidade independentes; r) Possibilitar a dosagem de todos os parâmetros com um volume máximo de 210 µL para seringas e 150 µL para capilares; s) Análise de todos os parâmetros do menu de analitos em até 120 segundos; t) Ciclos de limpeza totalmente automáticas e programáveis; u) Possuir tela tátil e apresentar impressora compatível com o sistema; v) “Software” que disponibiliza a consulta de estatísticas diárias, cumulativas e gráficos, permitindo a impressão de dados; w) Leitura de amostras e reagentes por código de barras; x) Possuir tecnologia para detecção de bolhas e micro coágulos; y) Os controles de qualidade devem ser programáveis de acordo com o protocolo local e em quantidade suficiente para execução dos três níveis diários; z) Permitir introduzir identificação e dados do paciente; aa) Possibilitar o interfaceamento bidirecional com a rede de computadores do hospital; bb) Possuir mecanismos para backup de dados; cc) Ser bivolt; dd) Apresentar relatórios de manutenção (calibração preventiva) e controle de qualidade; ee) Sistema de pausa de calibração para uso em modo emergencial/urgencial (stat). Código BR Aproximado: 14206 / Código GMS: 0608.68842.				
2	60146 - Gasometria de sangue arterial ou venoso com dosagem de eletrólitos (Sódio, potássio, cloreto e cálcio iônico), lactato, hemoglobina e bilirrubina. Todos os produtos necessários para a análise devem possuir registro vigente no MS. Detentor do registro deve possuir AFE e licença sanitária regulares. Código BR Aproximado: 407610 / Código GMS: 6607.55767.	Det	46563	15,30	712.413,90
				TOTAL	777.795,54